



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

16  
3

**OFÍCIO No. 292/2019**

Caçapava-SP, 11 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 48 e 59/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 10/09/2019.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA





# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

13

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2019

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

Denomina “Rosana Natali”, a Farmácia do Centro de Especialidades Médicas, localizada na Rua Antônio Guedes Tavares, nº 184 – Vila Menino Jesus.

Artigo 1º - Fica denominada “Rosana Natali”, a Farmácia do Centro de Especialidades Médicas, localizada na Rua Antônio Guedes Tavares, nº 184 – Vila Menino Jesus.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de setembro de 2019.**

  
Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**

  
Milton Garcez Gandra  
**1º Secretário**

  
Jean Carlo de Oliveira Romão  
**2º Secretário**

